



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTAURAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), às 12:15 (Doze horas e quinze minutos), no prédio da Câmara Municipal, situada à Pç. Dezesesseis de março, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, se reuniu a Comissão, composta pelos servidores: **MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE (Presidente)**, **JOÃO TOMÉ DE MELO (Membro)** e **ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO (Membro)**, e procedeu-se ao recebimento da autorização do Exmo. Sr. **Gilcelio Oliveira Pontes**, Presidente da Câmara Municipal, autorizando a esta Comissão providenciar a abertura de Processo Administrativo, contratação dos serviços de digitalização de documentos em nuvem para a Câmara Municipal de Ferreiros/PE. Prestados pela empresa **VINICIUS MATEUS C DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.351.387/0001-35, situada à Rua Vereador Porfino João de Oliveira, nº 259, Centro, Paudalho-PE, CEP.: 55.825-000, pelo período de 09 (nove) meses. Baseando-se na autorização emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, e com arrimo no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ratifica, esta Comissão, que, no caso em tela, indica-se **DISPENSA**; para contratação de serviços, nos termos: “Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. E, assim, a Comissão faz a presente **Instauração**, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida (**Processo Administrativo nº. 007/2023 – Dispensa nº. 006/2023**), elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO TOMÉ DE MELO
MEMBRO

ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO
MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195